



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional  
Instituto de Bolsas de Estudo

## **EDITAL 2017**

### **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **Introdução**

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE), em colaboração com a Direcção Nacional do Ensino Superior (DNES) e com o apoio financeiro do Banco Mundial torna público que está aberto um concurso nacional para atribuição de oitenta (80) bolsas de estudo para a o nível de Mestrado, em regime presencial, no ano académico de 2017.

**As bolsas de estudo sao válidas até Dezembro de 2018 e entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento das candidaturas pela autoridade competente.**

#### **1. Requisitos de candidatura**

Podem candidatar-se à Bolsa de Estudo os docentes de instituições do ensino superior públicas e privadas, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Nacionalidade moçambicana;
- Possuir um vínculo contratual de trabalho, comprovado, com uma instituição de ensino superior (IES) moçambicana;
- Idade não superior a 35 anos;
- Concluído o grau anterior ao da candidatura com média igual ou superior a 13 valores;

- Experiência mínima de dois (02) anos de trabalho a tempo inteiro, após a conclusão do grau anterior ao da candidatura;
- Não ser beneficiário de outra Bolsa de Estudo.

## **2. Benefícios da Bolsa de Estudo**

2.1 A Bolsa de Estudo em território nacional, compreende o pagamento de:

- inscrição, matrícula e propinas;
- material didáctico;
- trabalho de campo;
- produção/reprodução da dissertação.

2.2 Para formação fora do país, para além das despesas listadas no parágrafo anterior, a Bolsa de Estudo cobre o subsídio de instalação e de subsistência; despesas de viagem (passagem de ida e regresso definitivo) e subsídio de repatriamento.

## **3. Condições de Preferência**

No processo de selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam total ou parcialmente os seguintes requisitos:

- a) Ter sido proposto pela IES a que o candidato porventura esteja vinculado;
- b) Possuir um plano de formação aprovado pela autoridade científica competente da IES ou unidade académica onde o candidato porventura trabalhe;
- c) Formação numa área estratégica e prioritária para o desenvolvimento do país, nomeadamente:
  - Engenharias;
  - Ciências Naturais;
  - Ciências Aplicadas;
  - Tecnologias;

- Ciências da Educação;
  - Hotelaria e Turismo;
- d) Melhor aproveitamento académico;
- e) Ser do sexo feminino;
- f) Proficiência na língua utilizada na universidade onde o estudo irá decorrer.

#### 4. Procedimentos de Candidatura

Os candidatos a Bolsa de Estudo para o nível de Mestrado deverão instruir o processo de candidatura junto da *Direcção Provincial da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional ou na sede do Instituto de Bolsas de Estudo (IBE)*, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Director Geral do IBE, cuja minuta encontra-se nos locais indicados acima bem como no endereço [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz) e [www.mctestp.gov.mz](http://www.mctestp.gov.mz) ;
- Formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível nos locais indicados acima.
- Cópia do cartão do NUIT;
- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Plano de formação aprovado pela autoridade científica competente da IES, onde consta o nome do candidato (nos casos aplicáveis);
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação (passaporte);
- Fotocópia autenticada de documento comprovativo do grau de Licenciatura contendo a classificação obtida;
- Documento comprovativo de vinculação contratual a uma IES (nos casos aplicáveis);
- Carta de autorização da entidade empregadora para continuar os estudos, emitida pela entidade competente;
- Carta de aceitação passada pela instituição onde o candidato estuda/pretende estudar;

- Duas cartas de recomendação assinadas por individualidades de reconhecido mérito ligadas à área na qual o candidato pretende especializar-se;
- Factura proforma dos custos de propinas e/ou outras despesas inerentes à formação pretendida.

A submissão de candidaturas inicia no dia 10/05/2017 e **termina no dia 09/06/2017**.

## **5. Selecção dos Candidatos**

A selecção dos candidatos far-se-á com base na análise de documentos e entrevistas.

A formalização da atribuição da Bolsa de Estudo será na base de um Contrato de Formação.

Maputo, 28 de Abril de 2017

O Director Geral

---

Prof. Doutor Octávio Manuel de Jesus  
(Especialista de Educação)